ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014, 1.995/2014 e 2.269/2020 (alterada pela Lei Municipal nº 2.298/2021); e,

Considerando a desistência das candidatas convocadas pelos Editais nº 072/2022, 073/2022 e 075/2022,

F A Z P Ú B L I C O:

1 – Que **ROCHELE FROBES**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **04/05/2022**, a fim de **trazer a documentação prevista no item 2 deste Edital e posterior assinatura de Contrato Temporário para 40 (quarenta) horas semanais** para o emprego de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, com vigência até 21 de julho de 2022, não prorrogável** com base na Lei Municipal nº 2.298/2021, para o qual foi aprovado em **5º lugar** no **Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 56** – Edital de Abertura nº 155/2021, de 09/09/2021, e resultado final homologado pelo Edital nº 162/2021, de 24/09/2021.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Médio completo;
b) Carteira de Identidade e CPF;
c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;
d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
e) Cadastro PIS/PASEP; **f)** Foto 3x4 recente;
g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
i) Comprovante de residência; **j)** Declaração de Bens;
k) Nº de conta Bancária no Banrisul; e, **l)** Cartão do SUS.

3 – Na ocasião será marcado o exame médico admissional para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apta será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 02 de maio de 2022.

GERMANO STEVENS: 69589771068

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS: 69589771068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30653318000143, OU=presencial, CN=GERMANO STEVENS: 69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se